

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

Portaria nº 510/2023-SDPGE

Portaria nº 510/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
115º	LETICIA SOARES DE PONTES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-I1ZR0A30Z8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-I1ZR0A30Z8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

Portaria nº 509/2023-SPDPE

Portaria nº 509/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-CGDP/23, a qual dispõe sobre a data e local das Correições Ordinárias nos Núcleo Sede da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, Baraúna/RN e Apodi/RN, designadas para acontecer nas datas de 16 a 19 de maio de 2023;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 077 – CGDP/2023, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública nos Núcleos Sede de Areia Branca/RN, Baraúna/RN e Apodi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-0, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nas datas de 16 a 19 de maio de 2023, nos Núcleo Sede da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, Baraúna/RN e Apodi/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-7PEH9GIB3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-7PEH9GIB3I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

Portaria nº 507/2023-SDPGE

Portaria nº 507/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 236/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2023, edição de nº. 15.387 que designou a Defensora Pública Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 29 de abril do ano em curso, a Defensoria Pública de Goianinha/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-X1PDIE461K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-X1PDIE461K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

Portaria nº 511/2023-SDPGE

Portaria nº 511/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
41º	RAQUEL SOARES NOBRE
42º	BRUNA CAMELO JANUÁRIO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-93DQ9K6PDI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-93DQ9K6PDI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

Portaria nº 508/2023-SDPGE

Portaria n.508/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para o período de 08 a 17 de maio de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.638/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 08 a 17 de maio do ano em curso, a Defensoria Pública de Extremoz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-PMMIRWAYAY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-PMMIRWAYAY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 489/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, climatizado, com sonorização ambiente, fornecimentos de refeições preparadas, serviço de hospedagem na cidade de Natal/RN.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi a ADJUDICAÇÃO em, 26 de abril de 2023, do objeto do certame Pregão Eletrônico nº 08/2023-DPE/RN (SRP), à(s) seguinte(s) empresa(s):

- ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 17.298.641/0001-77, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por Andrew Henrique de Oliveira Gosson, CPF nº 047.336.944-31:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Sala de aula – estrutura da sala: - Capacidade de 50 (cinquenta) a 80 (oitenta) pessoas; - equipamento multimídia: 01 data show, com telão de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 02 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Quadro branco com dimensão mínima de 400 x 120 cm e/ou flip chart medindo, aproximadamente, 66cmx96cm com pelo menos, 30 folhas; - Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	50	3.050,00	152.500,00
02	Sala média/auditório - estrutura: -Capacidade de 100 (cem) a 200 (duzentas) pessoas; - Equipamento multimídia: 01 data show, com telão de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 02 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Quadro branco com dimensão mínima de 400 x 120 cm e/ou flip chart medindo, aproximadamente, 66cmx96cm com pelo menos, 30 folhas; - Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	50	3.750,00	187.500,00
03	Sala tipo convenção/auditório grande estrutura da sala/auditório: - Capacidade de 300 (trezentas) a 500 (quinhentas) pessoas; - Equipamento multimídia: 03 data show com telões de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 03 (três) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operadores técnicos para os equipamentos multimídia e de som; - Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	40	6.170,00	246.800,00
04	Sala de apoio - estrutura da sala: - Capacidade para 20 (vinte) pessoas; - Equipamento multimídia: 01 data show; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	20	1.300,00	26.000,00
05	Coffee-breaks servido em local do evento,	Unid.	1.000	30,00	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

	contendo pelo menos: café, leite, chá, chocolate, 02 (dois) tipos de sucos, água, pães de queijo, 02 (dois) tipos de bolos caseiros, biscoitos amanteigados, sanduíches, biscoitos doces e salgados, salgados e frutas da estação e outros definidos em acordo com o contratante.				30.000,00
06	Almoço servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unid.	300	77,00	23.100,00
07	Jantar servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unid.	300	77,00	23.100,00
08	Coquetel executivo – coquetel (uma hora de serviço), mesa fixa e coquetel volante, finger foods, bruschetta de caponata, blinis de cream cheese com damasco ou gorgonzola com nozes, tartalete de tomate seco com parmesão, folhade de maçã, camarão crocante empanado, cestinha de carne de sol com nata, cestinha de phylo com creme de siri, profiterolis de chocolate de menta ou mini churros, pãesinhos, torradas artesanais e seleção de pastas, ilha gourmet quente: risotos com proteína, mini penne, filé, bebida – coquetel de frutas, refrigerantes e água mineral.	Und	500	138,00	69.000,00
09	Serviço de hospedagem em hotel 4 estrelas ou superior, com infraestrutura, localizados em natal-rn, em apartamento simples, incluindo café da manhã. obs.: composto por 01 cama de casal; horário de check-in: a partir do meio-dia; horário de check-out: até às 15h00;	Und	50	305,00	15.250,00
Total geral.....					773.250,00

- Valor total do lote: R\$ 773.250,00 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Nata/RN, 03 de maio de 2023

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira/DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-DKFB941BDQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-DKFB941BDQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 212/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora pública CÍRLIA NATASHA LUCENA DA ROCHA, matrícula nº. 729172, como membro da Unidade Central de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-VHNCRJTYL6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-VHNCRJTYL6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 213/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora pública ANTÔNIA LÚCIA VIANA, matrícula nº. 79688-3, para atuar como membro suplente junto à Unidade Central de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-MJ1C0TXMZG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-MJ1C0TXMZG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 208/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Operacional (GE1) em favor da servidora pública MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

* Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-4G9DI9QA6W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-4G9DI9QA6W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 489/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, climatizado, com sonorização ambiente, fornecimentos de refeições preparadas, serviço de hospedagem na cidade de Natal/RN.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 08/2023-DPE/RN (SRP), que foi adjudicado à(s) empresa (s):

Lote único: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 17.298.641/0001-77, com o valor global da licitação de R\$ 773.250,00 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Natal/RN, 03 de maio de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15418

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KZMC0FY37G-4LTAIE4ZS0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KZMC0FY37G-4LTAIE4ZS0-P2TH9ZW2VI

